PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.788, DE 2011. (SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)

O SR. MARCELO AGUIAR (PSD-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a CCJ pronuncia-se pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação das Emendas nºs 1, 6 e 9 e pela rejeição das demais, nos termos da subemenda apresentada pelo Relator da Comissão de Viação e Transportes.